



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

3.5
DECRETO Nº 1251
de 14 de novembro de 1969

PUBLICADA NO JORNAL
Journal do Município
Nº. 037 de 10.11.1969

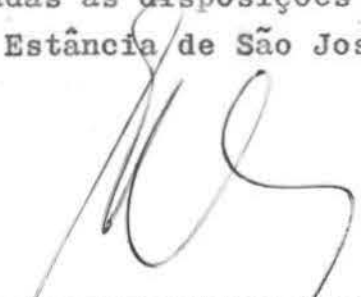
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9.842, de 19 de setembro de 1967, - Lei Orgânica dos Municípios - e tendo em vista o que consta do processo nº 25988/69,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada RUA SÃO VICENTE a via pública do Jardim Santarém, conhecida pela denominação não oficial de Travessa São Benedito, que começa na Rua São Benedito e segue no sentido sudoeste-noroeste, numa extensão de, aproximadamente, 40 (quarenta) metros.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
14 de novembro de 1969.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.



Mário Campos

Resp. p. Exp. do D.N.I.